

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS NOTICIADAS NO DIA 27 DE MAIO DE 2015, SOBRE SETE DIRIGENTES DA FIFA ACUSADOS DE VÁRIOS CRIMES, INCLUINDO FRAUDE, SUBORNO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA, E PRESOS NA SUÍÇA (HÁ O ENVOLVIMENTO DE TRÊS BRASILEIROS, CONFORME O DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS, SENDO UM DELES JOSÉ MARIA MARIN, EX-PRESIDENTE DA CBF E ATUAL VICE-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO) – MÁFIA DO FUTEBOL (CPI - FIFA E CBF)

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.

(Dos Senhores Goulart – PSD/SP)

Requer que seja solicitado a Conmebol cópia dos contratos de direito de transmissão da Copa América e Libertadores.

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 ouvido o plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que seja solicitado a Conmebol cópia dos contratos de direito de transmissão da Copa América e Libertadores dos últimos 25 anos.

Justificativa

Tendo em vista que o direito de transmissão pode ser o principal mecanismo que financie a “máfia do futebol” é que solicitamos que a Conmebol nos envie a cópia dos contratos dos últimos 25 anos para que este colegiado possa avaliar se há ou não indício de corrupção.

Considerado o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de março de 2016.

Dep. Goulart

PSD/SP